

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

RESOLUÇÃO Nº 003/2008-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 24/10/2008.

Aprova Instrumento Particular e o aditamento nº 01 do Convênio nº 4500005446 entre a Itaipu Binacional/UEM/Sete Colônias de Pescadores.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 17107/2007;
Considerando o disposto no parecer nº 956/2008-PJU

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Instrumento Particular de Convênio de Cooperação Técnico e Financeira nº 4500005446, o respectivo plano de trabalho e o Termo Aditivo nº 01, para desenvolvimento do Projeto de Monitoramento do Rendimento e da Socioeconomia da Pesca no Reservatório de Itaipu.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de outubro de 2008.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourãos
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 04/11/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)